



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

BOLSA FAMÍLIA E AUXÍLIO BRASIL: UMA APROXIMAÇÃO CRÍTICA AOS
PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BRASILEIROS

Evrielande de Melo Rocha e Silva

SÃO CRISTOVÃO

2025

EVRIELANGE DE MELO ROCHA E SILVA

BOLSA FAMÍLIA E AUXÍLIO BRASIL: UMA APROXIMAÇÃO CRÍTICA AOS
PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BRASILEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento Serviço Social da
Universidade Federal de Sergipe, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Núbia Santos

SÃO CRISTOVÃO

2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que foi e sempre será o alicerce de toda a trajetória e que me abençoou e me aproximou de pessoas incríveis que contribuíram para que eu chegasse até aqui. Tem momentos durante nossa jornada acadêmica e pessoal, que os obstáculos nos fazem querer recuar e acreditar que não somos capazes, onde a frustração toma conta dos pensamentos. Mas eu me sustentei na fé nesses momentos e senti que sem proteção e sabedoria divina, nada seria possível.

À minha mãe, a mulher mais incrível que conheço. É inexplicável o sentimento que tenho por ela, uma gratidão imensa, pois com sua humildade e amor me incentivou desde o início e sempre acreditou na minha capacidade, além de investir todo seu tempo e disposição para me ajudar cuidado do meu filho. Penso que esse sonho não é tão somente meu, mas dela também, que teve sua vida escolar interrompida devido às dificuldades da vida adulta, mas sempre manteve um lar saudável e amoroso para suas filhas, a fim de incentivá-las a sempre ir mais longe.

Ao meu filho Álvaro que me permitiu a graça de desfrutar do amor mais puro e desmedido que é o de uma mãe. Eu cheguei até aqui por você, meu grande amor. As minhas amadas irmãs Ingrid e Jamires pela cumplicidade, amor, boas risadas e apoio diário. Ao meu pai que sempre me incentivou a conquistar o meu espaço e ao meu cunhado Tiago e todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para que eu chegasse até aqui,

Tive oportunidade de conhecer pessoas espetaculares, que também fizeram parte desse processo. A turma que iniciou em 2015.1 que apesar das dificuldades, dos obstáculos, acredito que todos eles tenham alcançado essa vitória. Em especial, agradeço ao meu eterno grupo, Andréa Costa, Cintia Marielle e Cleverton, que hoje trilham lindamente seus caminhos, pra mim é uma imensa alegria mencioná-los aqui.

Meu eterno amor a todas essas pessoas inesquecíveis em minha vida. E claro, não posso deixar de mencionar minha gratidão pela orientadora Prof^a. Dr^a. Vera Núbia Santos, pois foi a melhor escolha que fiz, por admirá-la em sua carreira profissional e personalidade. Obrigada por acreditar em mim e não ter soltado a minha mão. Desejo que o amor, a gratidão a paz e a luz sempre façam parte do seu caminho!

RESUMO

O Trabalho de Conclusão de Curso sinaliza as mudanças consideráveis nos programas brasileiros de transferência de renda condicionada, salientando particularmente o Bolsa Família e o Auxílio Brasil. Ambos os programas refletem estratégias cruciais da gestão brasileira no enfrentamento à pobreza e a disparidade social, impactando na vida de milhões de cidadãos, embora com perfis de governos díspares entre os dois programas. A substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil aconteceu em uma conjuntura político-social complexa, atravessada por intensas discussões e inseguranças, especialmente frente a crise originada pela pandemia da Covid-19, num governo de ideologia de extrema direita que se expandiu no país após o *impeachment* de Dilma Rousseff. Com base nessa conjuntura, o principal objetivo é fazer uma aproximação crítica aos programas de transferência de renda brasileiros, Bolsa Família e Auxílio Brasil, verificando as mudanças nas condicionalidades, critérios de elegibilidade, valores de repasse e impactos políticos e sociais desses programas. A análise buscou compreender como as alterações nas políticas de transferência de renda condicionada revela as modificações nas abordagens políticas e sociais e como incidem sobre a efetividade desses programas no enfrentamento a pobreza. Para tanto foi empregada uma metodologia qualitativa, construída através de uma ampla revisão bibliográfica. A pesquisa conclui que o Programa Bolsa Família se mostrou frutífero no alívio da pobreza e da extrema pobreza, com diretriz bem definida de condicionalidade e focalização, o que representou um caminho mais propício à sua diminuição no país. Por outro lado, o Programa Auxílio Brasil, apesar das suas aspirações, ainda precisa de um estudo avaliativo mais aprofundado que estabeleça o seu real impacto em um governo que comprometeu a existência da Política de Assistência Social. O material precário para pesquisa não permite uma comparação mais aprofundada do programa, mas possibilitou compreender a possibilidade de uso político do programa no governo. A substituição entre os programas indica a influência das transformações políticas e sociais sobre as políticas públicas sociais, ao mesmo tempo em que ressalta a necessidade de uma gestão eficiente e focada capaz de garantir benefícios sustentáveis e significativos a população em situação de vulnerabilidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Política Pública. Programas de Transferência de Renda. Bolsa Família. Auxílio Brasil.

LISTA DE SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BSM	Brasil Sem Miséria
BV	Benefício Variável
BVJ	Benefício Variável Jovem
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
MEI	Microempreendedor Individual
NOB	Norma Operacional Básica
PAB	Programa Auxílio Brasil
PBF	Programa Bolsa Família
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSDB-MA	Partido da Social-Democracia Brasileira-Maranhão.
Sars-Cov-2	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Proporção de pessoas na pobreza e extrema pobreza (2012/2023)	p. 26
Figura 2: Destaques dos Indicadores Sociais da Pobreza no Brasil (2022/2023)	p. 27
Quadro 1: Levantamento de produções sobre o tema na BDTD (2022/2024)	p. 13
Quadro 2: Resumos das dissertações sobre PBF e PAB (2022/2024)	p. 14

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. POLÍTICA SOCIAL: CAMINHO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL	19
2.1 Proteção social: seus desdobramentos no Brasil	19
3. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BRASILEIROS	30
3.1 Programa Bolsa Família	30
3.1.1 Condicionalidades do PBF	34
3.2 Programa Auxílio Brasil	36
3.2.1 Condicionalidades do PAB	39
3.3 Aproximações e distanciamentos: Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil em destaque	42
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46

1. INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso parte de uma pesquisa de caráter bibliográfico com ênfase nas mudanças trazidas pelo Programa Auxílio Brasil, criado em 2021 no Governo Bolsonaro, e sua relação com o Programa Bolsa Família, instituído no ano de 2003 no primeiro Governo Lula. A pesquisa debruçou-se sobre o significado dessas duas políticas de transferência de renda, na perspectiva do avanço das políticas públicas de distribuição de renda no Brasil. Buscou-se assimilar o significado das mudanças estruturais e os possíveis impactos causados na sociedade com a substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil, efetivado na conjuntura de um novo governo durante período pandêmico.

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado no Governo Lula, por meio da Medida Provisória de n.º 132, de outubro de 2003 (Brasil, 2003), depois transformada na Lei n.º 10.836, sancionada em 9 janeiro de 2004 (Brasil, 2004), revogada pela Medida Provisória de n.º 1.061, de agosto de 2021, que criou o Programa Auxílio Brasil, no Governo Bolsonaro, depois transformada na Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021 (Brasil, 2021).

É importante compreender que embora respondam a demandas de parcela da população, tanto o Programa Bolsa Família como o Programa Auxílio Brasil devem ser observados na perspectiva dos governos que os encerram. No período de 18 anos, o PBF tornou-se o maior programa de transferência de renda do país. Foi resultado da unificação de diversas políticas públicas criadas anteriormente: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás, de forma a articular as questões que afetavam de maneira direta a população mais pobre da sociedade. Pode-se afirmar que se tratou de um mecanismo sofisticado de transferência de renda em razão dessa unidade de auxílios, com objetivo de amenizar a pobreza no país. O PAB transformou-se, a partir do Auxílio Brasil, um mecanismo de poder sobre a pobreza, e não pode deixar de ser observado numa perspectiva de “ativo eleitoral”, como sinaliza Cantelmo (2021).

A implementação do Programa Auxílio Brasil, no ano que antecedeu o término do mandato do governo, pode ser entendida como uma estratégia política para dissociar o maior programa de transferência de rendas dos governos petistas, maior rival para o partido do presidente no exercício do governo entre 2019 e 2022. Os ataques do ex-presidente Bolsonaro ao PBF precediam a sua candidatura, pois sempre se referiu pejorativamente ao programa e a seus beneficiários, definindo-os como "ignorantes",

"miseráveis", "pobres coitados", chegando a apoiar o fim dessa política já no ano de 2011, quando ocupava o cargo de deputado federal (Resende, 2019).

No ano de 2020, com advento da pandemia da Covid-19, o Estado foi pressionado a implementar um auxílio emergencial que viesse atender a fração da população afetada pelo desemprego e pela pobreza, além de aumentar o número de beneficiários do Bolsa Família. Nesse sentido, foi estabelecido o Auxílio Emergencial, por meio da Lei n.13.982 de abril de 2020 (Brasil, 2020).

Beneficiando-se da conjuntura pandêmica, o presidente se dedicou a atacar o Programa Bolsa Família sinalizando a necessidade de instaurar um programa mais "eficaz" que proporcionasse a autonomia das famílias. Desse modo, Bolsonaro autorizou a criação do Programa Auxílio Brasil (PAB), o qual se materializou em dezembro de 2021, mediante Lei 14.284/21, através dela o governo sancionou lei que fez nascer o PAB e extinguir o PBF, o que causou um desconforto grande aos milhares de cidadãos beneficiários que não tinham ideia de como seria a introdução do novo benefício, quais regras para se encaixar, bem como a forma de pagamento. Esses questionamentos pairavam sobre as famílias como um misto de dúvidas e incertezas.

Os programas mencionados, apesar de terem surgido fora da política tradicional de assistência social, foram paulatinamente a ela incorporados, na intenção de garantir uma renda mínima. Além disso, no nível municipal, o gerenciamento do Cadastro Único (CadÚnico), que é um importante sistema que une informações sobre as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade no Brasil, está a cargo da Secretaria de Assistência Social, ou outra com denominação diversa, mas com a responsabilidade de operacionalizar a Política de Assistência Social. Esse cadastro funciona como porta de entrada para acessar os diversos programas sociais, incluindo aqueles de transferência de renda. As informações contidas nesse sistema são usadas no âmbito federal, estadual e municipal, permitindo focalizar o público a ser atendido pelas políticas públicas sociais.

A assistência social foi reconhecida como política social pela Constituição Federal de 1988, bem como regulamentada na primeira metade da década de 1990 pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993 (Brasil, 1993) e implementada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS), em 2005, sendo parte do pilar não contributivo da seguridade

social brasileira, que provê serviços e ações de iniciativas públicas e da sociedade, tendo em vista o suporte das necessidades básicas

[...] pois aqueles que não usufruem de bens e serviços sociais básicos ou essenciais, sob a forma de direito, não são capazes de desenvolverem como cidadãos ativos, conforme preconiza a própria LOAS. (Pereira, 2007, p. 27).

A substituição do PBF pelo PAB simbolizou mais que uma mudança de siglas, mas operou uma das mudanças mais relevantes na história das políticas públicas sociais brasileiras focalizadas na assistência social e distribuição de renda, inclusive no que diz respeito ao orçamento da Política de Assistência Social: no período de 2018 até 2024, o percentual executado do orçamento para a assistência social foi, de acordo com os dados da Auditoria Cidadã da Dívida¹, respectivamente, 3,26%; 3,42%; 3,31%; 4,11%; 4,77%; 5,99%; e 5,99%. O Bolsa Família, instituído em 2003, representou um marco no enfrentamento a pobreza e a discrepância social brasileira, acolhendo milhares de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social, população prioritária da Política de Assistência Social. No ano de 2021, com a nova gestão esse programa foi substituído pelo Auxílio Brasil que, segundo o Governo Bolsonaro, viria com o objetivo de aprimoramento da assistência social e ampliação dos beneficiários desse programa.

Há que se entender que a Política de Assistência Social, tal qual se garante na legislação brasileira, constituiu uma das lutas mais significativas de assistentes sociais, em razão da necessidade de substituir a relação subalternizada historicamente associada às demandas de assistência pela população, para a efetiva garantia de direitos, o que se consagrou na Constituição Federal de 1988 e no marco legal infraconstitucional. Como sinaliza o Conselho Federal de Serviço Social, ao destacar a importância de articular a Assistência Social às demais políticas da Seguridade Social,

Isso porque todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social. (CFESS, 2011, p. 7)

¹ A Auditoria Cidadã da Dívida (ADC) é uma associação sem fins lucrativos que tem como um dos objetivos “realizar, de forma cidadã, auditoria da dívida pública brasileira, interna e externa, federal, estaduais e municipais” e divulga anualmente os gráficos do orçamento executado no âmbito federal. (Cf. <https://auditoriacidadada.org.br/>)

Trata-se de compreender a dimensão da proteção social, na qual a transferência de renda é um importante destaque na assistência social, principalmente em razão da articulação dessa com as demais políticas: “[...] de emprego, saúde, Previdência, habitação, transporte e Assistência, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal” (CFESS, 2011, p. 9). Diante do exposto, essa temática justifica-se a partir da importância de entender se o novo programa trazia o objetivo de combate à pobreza e desigualdade social adotada pelo Bolsa Família. Esse questionamento surgiu no período de transição dos programas, Bolsa família para o Auxílio Brasil, onde se vivenciava um momento atípico com a pandemia do novo coronavírus (Sars-cov-2). Nesse momento, percebe-se que foram instaurados entre os beneficiários sentimentos de dúvida, medo e incerteza do futuro.

Nesse sentido, a pesquisa se faz relevante para observarmos se houve evolução ou retrocesso na política de transferência de renda, de forma a contribuir para profissão do Serviço Social no tocante à reflexão sobre a eficiência e os impactos das políticas públicas de proteção social brasileira, uma vez que se configura espaço sócio ocupacional importante para assistentes, pois suas perspectivas, segundo Iamamoto (2007) estão ligadas ao combate as desigualdades sociais e proteção dos direitos humanos. Assim a categoria de assistente social visa vincular as necessidades da população aos serviços prestados pelo Estado, fomentando a permissão a direitos e colaborando para formação de uma sociedade mais igualitária. Assim também, como base para novas pesquisas deixando os seguintes questionamentos: O Auxílio Brasil foi usado de forma estratégica para manter base eleitoral? Se sim, qual o significado para a compreensão das ameaças à Política de Assistência Social?

Assim, esta pesquisa tem como objetivo geral: fazer uma análise comparativa entre o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, trazendo como objetivos específicos: a) investigar as alterações nos critérios de elegibilidade dos programas; b) comparar valor dos benefícios concedido pelo Auxílio Brasil em relação ao Bolsa Família; e c) verificar as condicionalidades e os impactos sociais e políticos.

O interesse pela temática surgiu a partir das inquietações pessoais ligadas à percepção sobre a efetividade das políticas sociais direcionadas a população pobre e em condições de vulnerabilidade econômica e social, observando, nesse sentido, o contexto das famílias que, mesmo sendo atendidas pelos programas de transferência de renda continuam encarando dificuldades para garantir seus direitos básicos, o que me estimulou

no aprofundamento da reflexão sobre a competência desses programas em favorecer a autonomia social e econômica das famílias beneficiárias. Sob uma perspectiva profissional o serviço social trabalha com a viabilização de direitos através das políticas públicas sociais e, conseqüentemente, com os usuários desses programas e, entender os impactos, a evolução e diferenças entre o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, como instrumentos de minimização da pobreza e disparidades sociais, colabora para formação de uma percepção crítica e alicerçada sobre como o Estado atua na promoção do equidade social. Para o serviço social essa pesquisa é relevante porque contribui com a produção do conhecimento na área, colaborando para o embasamento teórico e técnico da prática profissional, em especial no diálogo com os usuários, no acolhimento, atendimento e encaminhamento de demandas e na participação ativa na defesa dos direitos sociais.

A metodologia de uma pesquisa científica é elemento importante pra legitimação dos resultados obtidos, sendo responsável por proporcionar a direção para o comando do estudo. Está pesquisa quanto a natureza do estudo é qualitativa que, segundo Antônio Gil (2021) é uma abordagem de pesquisa que procura entender os fenômenos sociais, examinando as dificuldades e riqueza dos contextos sociais, culturais e individuais sem se amarrar a números ou estatísticas, como acontece na abordagem quantitativa, utiliza-se de técnicas como as observações detalhadas, entrevista, análise de conteúdos, entre outras.

No tocante aos meios, optou-se por uma abordagem bibliográfica, que se baseia na análise de publicações disponíveis em dissertações, artigos científicos, livros e outros materiais como legislações, portarias que tratam do tema em questão de forma total ou parcial. A linha metodológica escolhida é apropriada quando se tem a intenção de aprofundar o conhecimento teórico sobre o tema ou quando se pretende interpretar os aportes teóricos existentes até o momento para a área de estudo. A pesquisa em bibliografias também possibilita a criação de um marco teórico estável e a detecção de lacunas que fundamentem a realização do estudo (Marconi e Lakatos, 2010).

A abordagem qualitativa é utilizada como o trajeto pelo qual se verifica o objeto de estudo. A decisão por essa metodologia é justificada pela necessidade de fazer uma análise crítica da aproximação entre os programas de transferência de renda brasileiros, em específico o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, os quais não são passíveis de quantificação ou tratamento estatístico (Marconi e Lakatos, 2010).

Para o levantamento bibliográfico, foram utilizadas as ferramentas Google Acadêmico, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)² e *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*, plataformas amplamente reconhecidas por possibilitarem o acesso a uma extensa variedade de artigos, teses e dissertações entre outras publicações acadêmicas. Como estratégia de busca, as pesquisas foram estruturadas para cobrir o período de 2022 a 2024, com o idioma português. Ficaram excluídos desse levantamento resumos, publicações duplicadas, assim como aqueles que não se harmonizavam à pergunta central dessa pesquisa. O acesso ao resultado do levantamento no BDTD está indicado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Levantamento de produções sobre o tema na BDTD (2022/2024)

Tipo/Ano (Dissertação/Tese)	Título/Autoria	Instituição/Programa
Dissertação 2024	“Cadastro Único em números: uma análise da evolução temporal das famílias presentes no CadÚnico e o impacto do Programa Auxílio Brasil” Marcelo Viana Paris	FGV EBAPE Mestrado Profissional em Administração Pública
Dissertação 2024	“De Programa a Auxílio: os significados políticos da substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil na gestão de Jair Bolsonaro” Larissa Maria do Nascimento	UNESP Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais
Dissertação 2023	“O programa auxílio Brasil e o voto do eleitor mais pobre da região nordeste do país” Lucas Cabral Maia	FGV EBAPE Mestrado Profissional em Administração Pública
Dissertação 2023	“Do programa bolsa família ao auxílio Brasil: uma análise das percepções dos beneficiários camponeses pernambucanos acerca dos programas” Isabelle Gonçalves de Souza	UFMA Programa de Pós- Graduação em Sociologia
Dissertação 2022	“As condicionalidades da área educacional no Programa Bolsa Família (PBF) e no Programa Auxílio Brasil (PAB): percepções dos profissionais da educação em relação às condicionalidades no município de Canguçu/RS” Caroline Bohm Gehrmann	UCPEL Programa de Pós- Graduação em Política Social

Fonte: Elaboração própria, com base na BDTD.

Foram localizadas cinco produções no período de 2022 a 2024, sendo uma em programa da área de Serviço Social (Gehrmann, 2022), duas vinculadas à Administração Pública (Paris, 2024; Maia, 2023) e duas à área de Ciências Sociais (Nascimento, 2024; Souza, 2023), todas dissertações de mestrado (acadêmico e profissional). Observa-se que

² A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) foi lançada oficialmente em 2002, como uma iniciativa de constituir uma base nacional de teses e dissertações no país e atualmente “se consolida como uma das maiores iniciativas, do mundo, para a disseminação e visibilidade de teses e dissertações”. Cf. <https://bdtd.ibict.br/vufind/>

o tema já despertou interesse desde a implantação do PAB, em 2021, e em diversas áreas do conhecimento.

A preocupação nas pesquisas sobre a relação entre PBF e PAB tornou-se central nas pesquisas e análises que trazem essas dissertações. Para sinalizar as discussões presentes nas produções, apresentam-se no Quadro 2 a seguir, os resumos das dissertações, conforme os acessos aos repositórios institucionais disponibilizados na BDTD.

Quadro 2 – Resumos das dissertações sobre PBF e PAB (2022/2024)

Título/Autoria/Programa/Ano	Resumo
“Cadastro Único em números: uma análise da evolução temporal das famílias presentes no CadÚnico e o impacto do Programa Auxílio Brasil” Marcelo Viana Paris Mestrado Profissional em Administração Pública (FGV EBAPE) 2024	Objetivo – O trabalho analisou o comportamento das variáveis cadastrais das famílias presentes no Cadastro Único entre os anos de 2016 e 2023, comparando seus comportamentos antes e após a implantação do Programa Auxílio Brasil. Metodologia – A partir da coleta dos dados mensais do Cadastro Único, foram realizadas análises de sete variáveis socioeconômicas, avaliando seu crescimento no período, estabelecendo correlações de comportamentos no Cadastro Único a partir do regramento do programa de transferência de renda Auxílio Brasil. Resultados – O trabalho apresentou como resultados: o impacto do Auxílio Brasil na configuração das famílias do Cadastro Único, com aceleração do aumento das famílias com menor quantidade de membros, em especial das famílias unipessoais, bem como da segregação dos núcleos familiares em dois ou mais; o trabalho demonstrou, ainda, a aceleração de tendências após o surgimento do Auxílio Brasil, como o envelhecimento da base cadastral, a redução de pessoas sem grau de instrução e aumento das pessoas com ensino médio. Limitações da pesquisa – O fator comportamental das famílias não foi abordado nesse estudo e apresenta-se como possibilidade de estudos futuros, buscando compreender esse movimento a partir da perspectiva das famílias. Aplicabilidade do trabalho – O Cadastro Único é uma política em constante evolução, e a presente análise contribuirá com o esse processo. Originalidade – O trabalho avança na compreensão dos impactos do Programa Auxílio Brasil e Bolsa Família no Cadastro Único, aprofundando a análise nas variáveis nos sete anos de dados coletados, não havendo estudo similar ao recorte utilizado e que correlacione as políticas públicas avaliadas.
“De Programa a Auxílio: os significados políticos da substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil na gestão de Jair Bolsonaro” Larissa Maria do Nascimento Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (UNESP) 2024	A presente dissertação de Mestrado tem como objetivo central a análise dos significados políticos que envolveram as ações tomadas pela gestão de Jair Bolsonaro na substituição do Programa Bolsa Família pelo Auxílio Brasil. A análise qualitativa inicialmente retoma a literatura que trata do fortalecimento da proteção social no Brasil e da estruturação do Programa Bolsa Família, destacando seus objetivos originais e resultados alcançados. Em seguida, contextualiza a ascensão de um novo projeto político no país após eventos como as jornadas de junho de 2013 e a crise do governo Dilma Rousseff, que culminou no estabelecimento de um projeto mais radical de neoliberalismo e no subfinanciamento das

	políticas sociais, projeto iniciado com Michel Temer e intensificado no governo Jair Bolsonaro. A análise política se concentra na gestão dos programas de transferência de renda por este último, com destaque para as ações que foram tomadas durante a formulação e a implementação do Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil. A partir deste percurso, foi possível observar que a transição do Programa ficou marcada pela centralização das decisões no governo federal, pela falta de participação dos conselhos e da sociedade civil e por interesses político-eleitorais em torno de sua distribuição. Houve um distanciamento do sentido original do programa com a inserção de dispositivos de estímulo ao esforço individual sob uma lógica meritocrática que responsabiliza os indivíduos pela pobreza, modificando significativamente o conteúdo social e os resultados que se buscavam atingir a partir dele. Embora tenha contribuído para conter a desigualdade econômica, não resolveu problemas originários do programa e representou um retrocesso para o desenvolvimento social do país ao descontinuar a trajetória positiva do Bolsa Família.
“O programa auxílio Brasil e o voto do eleitor mais pobre da região nordeste do país” Lucas Cabral Maia Mestrado Profissional em Administração Pública (FGV EBAPE) 2023	Como o programa Auxílio Brasil afeta as escolhas de voto dos eleitores, especialmente em relação ao aumento de votos em Bolsonaro? Esse efeito é modulado pela dependência financeira dos municípios ao governo federal? Esta dissertação avalia o efeito da cobertura dos programas Bolsa Família e Auxílio Brasil nos resultados eleitorais de 2022 e se a dependência financeira dos municípios ao governo federal resulta em uma mudança deste efeito. Ao utilizar-se de mínimos quadrados ordinários (OLS) para analisar os resultados eleitorais a nível municipal, observou-se uma associação positiva entre o Auxílio Brasil e o aumento de votos para Bolsonaro, sendo mais evidente onde o programa foi expandido. De forma contrária à expectativa teórica, municípios menos dependentes do governo federal mostraram um maior impacto do Auxílio Brasil nos votos pró-Bolsonaro. O estudo revela a influência significativa do Auxílio Brasil nas decisões de voto na região Nordeste, destacando-se em municípios com menor dependência financeira do governo federal.
“Do programa bolsa família ao auxílio Brasil: uma análise das percepções dos beneficiários camponeses bernaenses acerca dos programas” Isabelle Gonçalves de Souza Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFMA) 2023	A presente pesquisa é fruto de um estudo bibliográfico e empírico acerca do Programa Bolsa Família e do seu substituto, o Programa Auxílio Brasil, e tem como objetivo principal analisar as percepções de beneficiários a respeito dos impactos e significados desses modos de regulação estatal. Os sujeitos do estudo são alunos do 3o ano do Ensino Médio do Centro de Ensino Deborah Correia Lima e suas respectivas famílias, todas elas moradoras de comunidades rurais do município. O foco da investigação é ouvir os próprios sujeitos concernidos nos programas para tentar compreender as experiências e representações de uma ação governamental a partir das vozes e necessidades de indivíduos socialmente desfavorecidos. Nesse contexto, o principal questionamento que direcionou e subsidiou esta pesquisa foi: Qual o impacto e os significados do PBF e do PAB na vida de alunos e familiares atendidos pelos programas do Centro de Ensino Deborah Correia Lima? Quais as percepções desses sujeitos a respeito dos programas em pauta? As bases teóricas que norteiam o estudo vão desde os clássicos sociológicos como Karl Marx (2013), Emile Durkheim (2002) e Max Weber (2016) aos clássicos contemporâneos como Pierri Bourdieu

	(1998), Robert Castel (1999), Serge Paugam (2002), e no contexto brasileiro, Peixoto (2001), Sonia Rocha (2006), Ruy Braga (2012), André Singer (2012), entre outros autores que nos ajudam na articulação de três elementos essenciais para a presente pesquisa: Estado, Questão Social e Pobreza. Para análise da inserção do PBF e o perfil dos beneficiários no contexto brasileiro, destaque especial para os trabalhos sobre a coordenação da maranhense Maria Ozanira da Silva e Silva (2014), aliados aos inúmeros decretos e noticiários inseridos nas plataformas digitais que nos auxiliaram na compreensão detalhada das alterações no PBF e a inserção de seu substituto o PAB. Para análise das entrevistas as obras dos sociólogos brasileiros Alessandro Pinzani e Walquiria Rego (2014) e de Martina Ahlert (2013), entre outras, foram essenciais, já que analisam o programa pela perspectiva dos próprios beneficiários, utilizando como metodologia de seus trabalhos, pesquisa de campo/entrevistas ouvindo as vozes dos sujeitos marginalizados. Portanto, a relevância da presente pesquisa consiste em analisar os maiores programas de distribuição de renda do país, ouvindo as vozes dos próprios beneficiários, em um cenário político-social no qual ainda proliferam representações e estereótipos negativos a respeito dessas políticas e dos seus destinatários.
“As condicionalidades da área educacional no Programa Bolsa Família (PBF) e no Programa Auxílio Brasil (PAB): percepções dos profissionais da educação em relação às condicionalidades no município de Canguçu/RS” Caroline Bohm Gehrman Programa de Pós-Graduação em Política Social (UCPel) 2022	Este trabalho pretende identificar as percepções dos profissionais da área educacional, no município de Canguçu acerca das condicionalidades na área da educação do Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil, enquanto estratégia de melhor desempenho escolar. Entre os profissionais entrevistados estão, diretores, coordenadores de escolas e operadores do Sistema Presença. Considerando a extinção recente do maior programa de transferência de renda, o Programa Bolsa Família e a implantação do novo programa no governo Bolsonaro, denominado Programa Auxílio Brasil, este estudo pretende discutir se as condicionalidades impostas na área da educação contribuem para a melhoria nas condições de acesso, permanência e sucesso na vida escolar. Com a revisão de literatura, este trabalho procura situar o surgimento dos direitos sociais e das políticas sociais, com ênfase para os Programas de Transferência Condicionada de Renda. A seguir, o trabalho expõe os resultados da pesquisa realizada com profissionais de quatro escolas, sendo duas escolas da área urbana e duas escolas da área rural. Estes profissionais acabam lidando diretamente com os alunos beneficiários e suas famílias. Dentre as considerações sobre os Programas há várias mudanças que devem ocorrer, mas todos consideram a importância e a relevância que o benefício tem na vida das famílias. Uma das diferenças mais marcantes está no acompanhamento além da escola, que variam da cidade para o interior, onde os alunos da cidade tem a opção de desenvolver mais atividades, com a secretaria de Assistência Social, por exemplo, através dos CRAS, que estão situados nos maiores bairros da cidade, enquanto os alunos do interior tem o acompanhamento apenas da escola e frequentam as atividades extracurriculares que esta realiza e participa.

Fonte: Elaboração própria, com base na BDTD.

O levantamento serviu para apontar a necessidade de maior apropriação do debate, mas também para perceber que se trata de um tema em evidência em várias áreas, e mesmo como demanda atual.

O trabalho está organizado em dois capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo traz uma breve abordagem das políticas sociais percorrendo os caminhos que constituiu o Estado como provedor da proteção social, visto que a política social é uma expressão concreta do modo como as sociedades organizam sua proteção diante das disparidades ocasionadas pelo capitalismo.

Desse modo, seu desenvolvimento se encontra relacionado de forma direta com as mudanças econômicas, políticas e sociais que marcam a conjuntura histórica da humanidade, principalmente no tocante ao papel desenvolvido pelo Estado. É nesse contexto que o capítulo em questão tem como objetivo analisar os caminhos que a política social percorreu, desde suas raízes filantrópicas, bem como assistencialistas até o Estado se consolidar como provedor da proteção social.

A breve análise visa a fundamentar a crítica sobre os programas de transferência direta de renda elaborados nas últimas décadas, com foco no Bolsa Família e Auxílio Brasil.

O segundo capítulo faz uma aproximação comparativa dos Programas de Transferência de Renda, Bolsa Família e Auxílio Brasil, trazendo suas particularidades e diferenças. A transferência financeira de renda tem um papel fundamental no enfrentamento das expressões da questão social, principalmente em países assinalados por profundas discrepâncias estruturais, como o estado brasileiro. Entre essas políticas que tem por objetivo distribuir renda o Bolsa Família e o Auxílio Brasil se evidenciam como iniciativas direcionadas à diminuição da pobreza e pobreza extrema, assim como de promoção de direitos fundamentais básicos.

Todavia, apesar de partirem de objetivos que se assemelham, esses programas foram formulados e executados em conjunturas políticas distintas, o que acabou influenciando de forma direta nos seus desenhos institucionais, critérios de acesso, condicionalidades e forma de administração.

Para o Serviço Social compreender essa dinâmica de diferenças é essencial, pois permite uma criticidade da leitura referente ao lugar que essas políticas sociais ocupam na estrutura da proteção social do Brasil. Colaborando, além disso, para fortalecer a atuação da categoria profissional direcionada pela proteção dos direitos sociais, pela universalidade do acesso a renda mínima e pela crítica a medidas que diminuem a força da seguridade social em prol de soluções pontuais e instáveis.

2. POLÍTICA SOCIAL: CAMINHOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL

Esse capítulo intenciona fazer uma breve abordagem das políticas sociais, na perspectiva de contornar os caminhos que levaram o Estado como principal garantidor da proteção social.

2.1 A Política Social e os caminhos para a Proteção Social

Para entender de forma mais objetiva como a questão dos direitos sociais foi se inserindo na realidade brasileira, é interessante ter em mente que o Brasil atravessou diferentes momentos históricos. A estrutura colonial e o sistema escravocrata deixaram vestígios na história do país, influenciando a expansão do sistema capitalista até a contemporaneidade. Desse modo, tornando-se uma questão estrutural que constitui a sociedade brasileira. Essa complexidade foi contribuindo para construção de características próprias no posicionamento e na ação da população da república federativa do Brasil.

Ainda que não se saiba o momento certo das primeiras manifestações de política social, segundo a perspectiva das autoras Behring e Boschetti (2011, p. 47)

[...] sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento do Estados-nação na Europa ocidental do final do século XIX, mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial na sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945).

Já as sociedades que precederam o capitalismo, conforme as autoras, não tinham como prioridade as forças de mercado e assumiam certas responsabilidades sociais, não com o intuito de garantir o bem comum, mas para manter a ordem social e punir a marginalidade. Assim, as ações ligadas a caridade privada e a atividades beneficentes, ditas ações de cunho assistencialistas, foram sinalizadas como “protoformas” de políticas sociais. Dentre elas, Behring e Boschetti (2011, p.47-48) salientam as mais frequentemente notadas e citadas como legislações seminais são as leis inglesas que se destacaram no período anterior a Revolução Industrial. a saber: o Estatuto dos Trabalhadores, de 1349; o Estatuto dos Artesãos (Artífices), de 1563; as Leis dos Pobres Elisabetanas, que se sucederam entre 1531 e 1601; a Lei de Domicílio (*Settlement Act*), de 1662; *Speenhamland Act*, de 1795; e a Lei Revisora da Leis dos Pobres, ou Nova Lei dos Pobres (*Poor Law Amendment Act*), de 1834.

Na realidade, esses regulamentos estabeleciam, segundo o pensamento de Behring e Boschetti (2011, p. 32), ao abordar Castell (1998) e Pereira (2000), um “Código Coercitivo do trabalho” de mecanismo com características não protetivas, mas sim punitivas e repressivas que contribuíam também para controlar os pobres e garantir a ordem social imposta.

As autoras referenciadas apontam que Castel notifica essas normas, as quais se amplificaram no contexto europeu na época anterior a Revolução Industrial, desfrutavam de alguns fundamentos comuns, a saber:

[...] estabelecer o imperativo do trabalho a todos que dependiam da sua força de trabalho para sobreviver; obrigar o pobre a aceitar qualquer trabalho que lhe fosse oferecido; regular a remuneração do trabalho, de modo que o trabalhador pobre não poderia negociar formas de remuneração; proibir a mendicância dos pobres válidos, obrigando-os a se submeter aos trabalhos “oferecidos”. (Behring; Boschetti, 2011, p. 48)

A respeito das leis decretadas até 1795 (*Poor Law* de 1601, a Lei de Domicílio de 1662 e a *Speenhamland Act* de 1795), Behring e Boschetti (2011) ressaltam, com base nos estudos de Polanyi e Castel, que essas possuíam a fundamental tarefa de preservação da ordem de linhagens proibindo a livre venda e compra da força de trabalho, motivo que interferiu no estabelecimento do mercado livre de trabalho. As autoras ainda afirmam que a Nova Lei dos Pobres, instituída em 1834, visava a liberação da mão de obra indispensável para a consolidação da sociedade de mercado, sobretudo no cenário da Revolução Industrial, diferentemente das legislações antecedentes que buscavam abrandar os efeitos da pobreza (Behring; Boschetti, 2011).

Elas ainda comentam Polanyi, acerca da afirmação de que essas legislações eram sustentadas pelo princípio da obrigatoriedade do labor a todos que apresentassem aptidão para o trabalho e, as ações assistenciais, seguiam na perspectiva de fazer com que o trabalhador sobrevivesse com o suor do seu próprio trabalho, desse modo vinculando a cada indivíduo a responsabilidade de se movimentar para garantir as suas necessidades. Relacionadas à mão de obra forçada, essas ações asseguravam benefício mínimo, a exemplo da alimentação aos pobres confinados nas *workhouses* (casas de trabalho) (Behring; Boschetti, 2011). Equiparadas a políticas e programas sociais focalizados dos dias atuais, esse tipo de “proteção social”, naquela época, possuía critérios de cunho extremamente “restritivo” e “seletivo” permitindo a poucos o acesso para o recebimento do benefício, que, mediante “seleção” ficavam condicionados a exercer algum tipo de

trabalho para fazer valer o benefício recebido. A ética do trabalho era imperiosa na sociedade, o que tinha um reflexo significativo na forma de perceber essa parcela da população na incipiente sociedade capitalista que se configurava.

As ações de “proteção assistencial” já se caracterizavam enquanto ações retraídas, exclusivas e seletivas naquele momento, com o início do fortalecimento da liberdade e concorrência de mercado (que recai exatamente na relação de compra e venda da mão de obra), os meios de “proteção” aos pobres padecem uma expressiva regressão. A benevolência tornar-se o caminho escolhido, de acordo com Faleiros (1995), para abafar a miséria que se apresentava como um grave inconveniente. Assim, mantinha as frágeis condições de vida numa perspectiva de impedir o estabelecimento de direitos sociais emergentes, e, também, manipular a força de trabalho colocada em desuso, mediante oferta de trabalho a custo inferior.

Para Marx a categoria trabalho é percebida como ponto central ontológico da existência da sociedade humana, isto é, principal atividade através da qual o homem transforma a natureza e, conseqüentemente se transforma. No modo de produção capitalista, no entanto, o trabalho é alienado, pois o trabalhador não se identifica com o produto criado através da exploração da sua força de trabalho, nesse sentido o trabalho tornar-se apenas uma via para recebimento de remuneração. Assenta-se também nessa direção a ampliação da pauperização inerente ao desenvolvimento do sistema capitalista, que opera na constituição da questão social.

Como sinaliza Yazbek (2012), apesar das transformações históricas e culturais, é necessário estar sempre atento que é no princípio da industrialização, no momento que a questão social se torna visível pela primeira vez, que se alteram de forma radical os métodos de proteção social dos indivíduos, até a ocasião concebidos, pelos núcleos familiares, entidades religiosas e comunidades, por intermédio de regimes de deveres particulares.

Os estudos da autora reportam-se à pauperização em massa que afeta os primeiros proletários da indústria emergente, na Inglaterra (de maneira mais significativa) bem como na França, como resposta do inerente movimento de industrialização, resultando em um imenso custo social. Ocorre que de forma gradual esses primeiros proletários vão se unindo como classe trabalhadora (dentro dos sindicatos e partidos proletários) como

movimento de trabalhadores, com seus enfrentamentos, demandas e ganhando condições de trabalho mais favoráveis e proteção social (Yazbek, 2012).

Ainda segundo a autora, por meio de sua operação organizada, os operários e suas famílias alcançam o âmbito público, pondo seus protestos na agenda política e expondo que a sua pobreza era derivada da configuração e organização da sociedade capitalista. Dessa forma, a autora destaca que essa ação trará como resultado o reconhecimento da disparidade na sociedade, reclamando a interferência dos poderes políticos na regularização pública da situação de vida e trabalho desses operários. O contexto contribuirá, por consequência, com a fundação de alternativas de proteção social na esfera do Estado, a exemplo da formação, em 1883, do pioneiro sistema de Seguro Social na Alemanha, visto, segundo apresenta Stein (2005, p. 17), como o “[...] primeiro programa de previdência social compulsório, abrangendo doença, invalidez, aposentadorias e pensões”.

Para Yazbek (2001, p. 3), a movimentação de lutas para concessão de direitos sociais:

[...] forja o avanço de democracias liberais levando o Estado a envolver-se progressivamente, numa abordagem pública da questão, constituindo novos mecanismos de intervenção nas relações sociais como legislações laborais, e outros esquemas de proteção social.

Assim, no término do século XIX para o começo do século XX, a Europa já dividia amplamente o palpite de que o Estado teria que incluir, ao seu bloco de compromissos, as dificuldades sociais relatadas. Neste cenário, começa um processo de identificação da necessidade de entender, de maneira diferente, as variadas expressões da questão social, que, a partir desse momento, começam a ter um "manejo" distinto no amparo de ferramentas político-jurídicos de gestão pelo âmbito estatal. Em outras palavras significa que o combate da questão social, exigido pelo choque de forças no contexto político e social, começa a se cumprir por procedimento que se desenham em políticas sociais, como elucida Silva (1999).

Logo, o alongamento da função do Estado em relação a sua competência de intervenção é notado.

Dessa forma, se no século XIX impera o Estado Liberal, e até o começo do século XX, o mesmo se fez existente, a passagem de um período para o outro foi assinalada por um Estado que, ainda que com adoções de ações introvertidas de proteção social, deu

abertura a evolução do processo de crescimento de medidas de políticas sociais que desenharam o chamado Estado Social ou de Bem Estar Social. Silva, Yazbek e Giovanni (2008, p. 41) explicitam que o Estado de Bem Estar Social junto com seus elementos indispensáveis de suporte – pleno emprego, crescimento econômico e família estável – fez desmoronar a sociedade do bem-estar social, não possuindo o seu arranjo original mais suporte no campo da economia globalizada.

Assim, por intermédio da organização de movimentos sociais foram sendo aprovadas as lutas por melhores condições de trabalho e por políticas sociais que viesse assegurar direitos que contemplasse toda a sociedade, a partir da elaboração de agendas que analisassem suas reclamações e tivessem como perspectiva a ampliação dos direitos trabalhista e o acesso a serviços de qualidade. Operam-se lutas sociais e populares como marcos que caracterizam a condição da classe trabalhadora, mas também outras formas de organização da sociedade, ainda que sob momentos de forte impacto contra a população organizada, como por exemplo nos anos da ditadura militar.

Então, no período de 1980, por meio da potência desses movimentos sociais que lutavam e reivindicavam pela implementação de políticas que atendessem as necessidades do povo, foram sendo elaborados elementos que oportunizaram uma vasta discussão sobre direitos sociais, passando a ter influência de grande relevância no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988. Ela foi nomeada de “Constituição Cidadã” e decretou o avanço das condições da vida social e econômica do povo, estabelecendo o Estado Democrático de Direito, como consequência da luta dos trabalhadores unidos ao sindicato, aos movimentos sociais e populares, além de conselhos, fóruns e conferências.

A Constituição Federal de 1988, apresenta em suas normas, a definição de uma sociedade livre, equitativa e solidária, visando como propósito o fim da miséria e exclusão social, promovendo o bem comum e livre de quaisquer discriminações. Por conta da ampla participação de segmentos sociais excluídos, a constituição brasileira oportunizou:

Condições para que o Brasil tivesse uma Constituição democrática e comprometida com a supremacia do direito e a promoção da justiça. A partir dela, o Estado brasileiro passou a ter o dever jurídico constitucional de realizar a justiça social. (Baptista, 2012, p. 7)

A Constituição Federal de 1988 foi um marco que rompeu com o viés assistencialista. A partir de então, a assistência social foi inserida como uma política

pública no tripé da seguridade social junto com previdência social (benefício através da contribuição prévia) e a saúde (sistema universal).

Com a carta constitucional, tem-se um conjunto de mudanças substantivas que abrangem a criação do sistema de seguridade social, rompendo, pela primeira vez na história do país, com a lógica do vínculo empregatício contributivo como principal critério de acesso a proteção social. (Bronzo *et al*, 2024, p. 3).

No que concerne às dificuldades enfrentadas para que o Estado brasileiro conseguisse assegurar a supremacia do direito e a promoção da justiça, pensada na constituição brasileira é necessário considerar a ofensiva neoliberal do início dos anos 1990. Essa ofensiva criou sérios embaraços, pois o seu foco estava em limitar o investimento na área social e expandir o investimento na área econômica. Desde então, as direções dadas pelos organismos internacionais, com a intensão de fortalecer o neoliberalismo, tem salientado a necessidade de cortes no investimento das políticas sociais. Segundo Tiago Martinelli e Berenice Rojas Couto (2021, p. 200),

O desmonte dos direitos sociais ocorre de forma direta e indireta, como quando, em dezembro de 2016, é aprovada a Ementa Constitucional n. 95 (EC 95), que institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e de seguridade da União e que vigorará por vinte exercícios financeiros, ou seja, 20 anos de cortes junto às diferentes políticas sociais públicas, com impacto direto na saúde e educação. Agregam-se ao contexto a reforma trabalhista e a devastação dos direitos da classe trabalhadora, associados aos processos de terceirização e privatização das políticas sociais públicas.

No pensamento de Rizzotti e Nalesso (2021) os vestígios do encolhimento da proteção social podem ser entendidos de diversas formas, principalmente no contexto da política de assistência social que dispõe de serviços como segurança de renda, acolhimento, convívio familiar e comunitário; emancipação, apoio e auxílio.

É na Política de Assistência Social que se engloba a maioria dos programas de transferência de renda, dada à natureza da política na Seguridade Social brasileira. Quando da aprovação da Política Nacional da Assistência Social, em 2004, a análise da situação que a conformava, de acordo com a Norma Operacional Básica- NBO/SUAS (Brasil, 2025, p. 15)

[...] a defesa de um certo modo de olhar e quantificar a realidade a partir de:

- Uma visão social inovadora, dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, os

transformados em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades.

- Uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos, bem como os recursos com que conta para enfrentar tais situações com menor dano pessoal e social possível. Isto supõe conhecer os riscos e as possibilidades de enfrentá-los.
- Uma visão social capaz de captar as diferenças sociais, entendendo que as circunstâncias e os requisitos sociais circundantes do indivíduo e dele em sua família são determinantes para sua proteção e autonomia. Isto exige confrontar a leitura macro social com a leitura micro social.
- Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual.

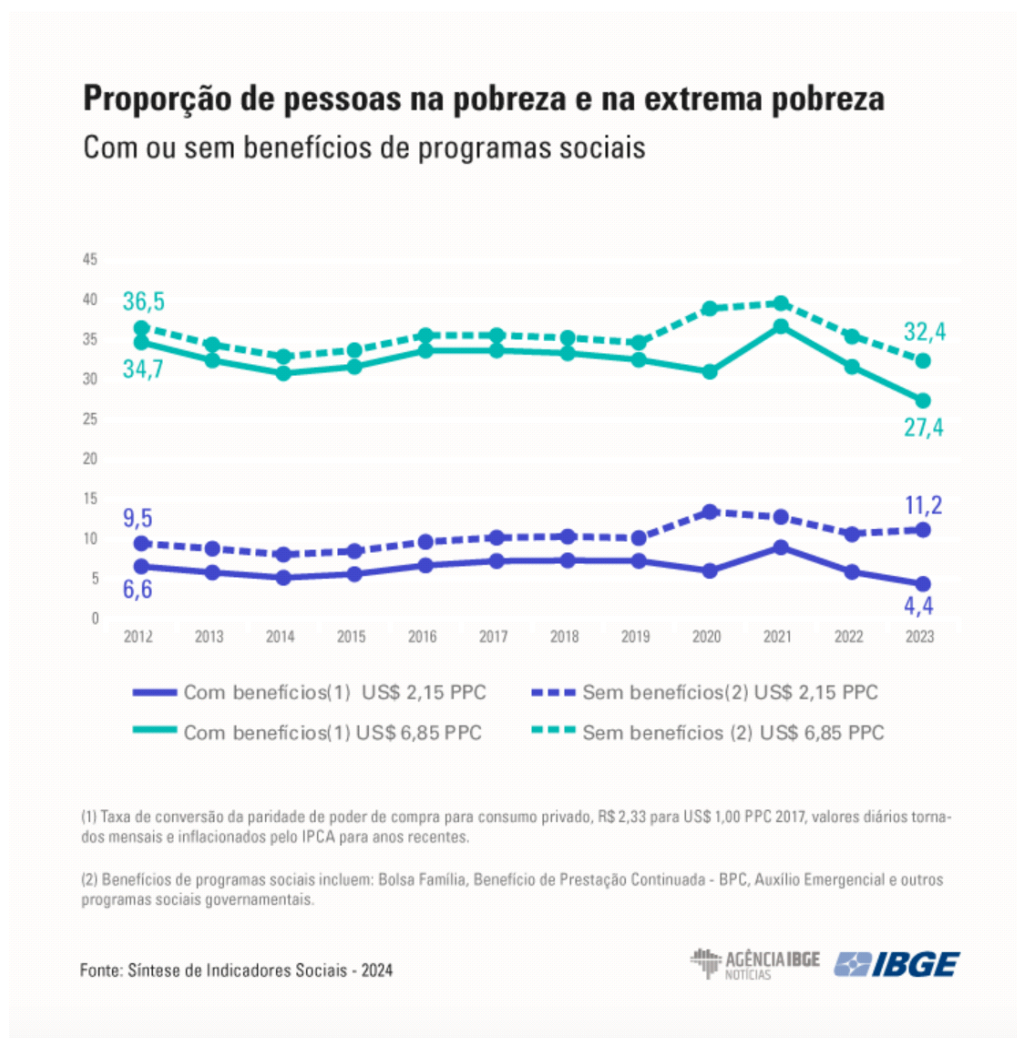
Uma visão social capaz de identificar forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possuam. O alcance da Assistência Social enquanto política pública sinaliza que a perspectiva de direitos, ainda que para pessoas que têm no seu cotidiano “riscos” e “vulnerabilidades”, termos referendados no campo da construção da política mas atualmente questionados quando se trata de defesa desses direitos, amplia-se significativamente, na medida que a concentração de riqueza permanece presente na sociedade brasileira e o aumento da pobreza é dado concreto, como se pode ver pelos dados do IBGE (2024b) apresentados na Síntese de Indicadores Sociais em dezembro de 2024, conforme expressa Figura 1. Sobre a concentração da riqueza, é imperioso destacar que nos primeiros meses da pandemia da Covid-19 no Brasil, houve um aumento na fortuna dos bilionários brasileiros, como registra Pires (2021, p. 29), e um impacto significativo na vida dos trabalhadores:

Esse debate é crucial para os mais pobres e a população negra, e para o futuro dos mais jovens. Dados do Sebrae e do IBGE revelam que, de março a julho de 2020, 42 bilionários do Brasil aumentaram suas fortunas em US\$ 34 bilhões, ao mesmo tempo em que mais de 600 mil micros, pequenas e médias empresas fecharam as portas e mais da metade dos brasileiros não têm trabalho.

No caso da população pobre, os indicadores demonstram, observado o período de pouco mais de 10 anos (2012/2023), que durante o Governo Bolsonaro houve uma intensificação e aumento da condição de pobreza no país. Ainda que a implementação da Emenda Constitucional n. 95, em 2016, tenha contribuído com a redução do aporte orçamentário na assistência social, é significativo observar como esses dados se

expressam nos indicadores sociais. A EC 95 foi promulgada no governo de Michel Temer, conhecida como PEC do teto de gastos públicos, ela decretou um teto para os gastos público federais por 20 anos, incidindo na redução de investimentos sociais nas áreas da saúde, educação e assistência social (Brasil, 2016).

FIGURA 1: Proporção de pessoas na pobreza e extrema pobreza (2012/2023)



Fonte: Extraído de Agência IBGE Notícias.

Observa-se que a demanda para a Assistência Social se faz presente, e além dos serviços assistenciais, a transferência de renda configura-se um destaque para a consecução dos direitos, ainda que limitados por condicionalidades, para a efetivação da proteção social.

As dissertações de Ghermann (2022), Maia (2023), Souza (2023), Nascimento (2024) e Paris (2024) sinalizam para a necessidade de compreender os impactos sociais e políticos que, a partir da EC 95, os programas de transferência de renda passaram no país,

e os rebatimentos na condição de pobreza (inclusive a pobreza extrema) que afeta grande parte da população.

Concernente aos serviços eventuais, pode-se incluir o Auxílio Emergencial que foi estabelecido no contexto da pandemia da Covid-19. O IBGE (2024b) apresenta os seguintes destaques acerca da pobreza conforme a Figura 2 a seguir.

FIGURA 2: Destaques dos Indicadores Sociais da Pobreza no Brasil (2022/2023)

Destaques

- De 2022 a 2023, o percentual da população do país abaixo da linha de pobreza adotada pelo Banco Mundial (US\$ 6,85 PPC por dia ou R\$ 665 por mês) caiu de 31,6% para 27,4%. Foi a menor proporção desde 2012.
- Em um ano, 8,7 milhões de pessoas saíram da pobreza no país. Numericamente, essa população recuou de 67,7 milhões para 59,0 milhões, seu menor contingente desde 2012.
- No mesmo período, a proporção da população na extrema pobreza (US\$ 2,15 PPC por dia ou R\$ 209 por mês) recuou de 5,9% para 4,4%, o menor percentual desde 2012. Pela primeira vez, esse indicador ficou abaixo dos 5,0%.
- De 2022 a 2023, cerca de 3,1 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza, no país. A população na extrema pobreza recuou de 12,6 milhões para 9,5 milhões, menor contingente desde 2012.
- Em 2023, cerca de 51% das pessoas em áreas rurais viviam em domicílios beneficiados por programas sociais. Em áreas urbanas, essa proporção era de 24,5%.
- Entre as pessoas com 0 a 14 anos, 42,7% (ou duas em cada cinco) viviam em domicílios com benefícios de programas sociais.
- Em 2023, o total de jovens de 15 a 29 anos que não estudavam e não estavam ocupados atingiu o menor número (10,3 milhões) e a menor proporção (21,2%) desde o início da série, em 2012.
- Entre 10,3 milhões de jovens de 15 a 29 que não estudavam nem estavam ocupados, as mulheres pretas ou pardas eram 4,6 milhões (ou 45,2% desse total, enquanto as mulheres brancas eram 1,9 milhão (ou 18,9%). Já os homens pretos ou pardos eram 2,4 milhões (23,4%) e os homens brancos, 1,2 milhão (11,3%).
- O rendimento-hora dos trabalhadores de cor ou raça branca (R\$ 23,02) era 67,7% maior que o dos trabalhadores de cor ou raça preta ou parda (R\$13,73).
- Em 2023, o rendimento médio por hora trabalhada dos homens (R\$18,81) superou o das mulheres (R\$16,70) em 12,6%. A maior desigualdade estava entre pessoas com nível superior completo, com o rendimento médio dos homens (R\$42,60) superando o das mulheres (R\$30,03) em 41,9%.

Fonte: Extraído de Agência IBGE Notícias.

Esses destaques denotam um determinado perfil da pobreza no Brasil ainda em evidência, mesmo com a implementação de programas de transferências de renda. A pobreza no Brasil afeta pessoas jovens, mulheres, negras, urbanas e rurais, o que merece ser observado inclusive na perspectiva da formação social brasileira, que demonstra que o acesso às políticas sociais pode ser forma também de reparação para grande parte da população.

Rizzoti e Nalesso (2021) analisam o processo de encolhimento das Política de Assistência Social, que atingiu de forma considerável, o acolhimento dos grupos caracterizados como vulneráveis no período de disseminação do coronavírus. Dessa

forma, observa-se que no período da pandemia, quando a sociedade mais precisou de amparo social, houve redução de orçamento no campo das políticas sociais, com expressivo rebatimento na Política de Assistência Social. Como sinaliza Stein (2021, p. 11),

A pandemia que surpreendeu o mundo em 2019, exponenciou as consequências da crise estrutural do capital, de sua lógica exploratória, excludente, neoliberal, baseada na desigualdade de oportunidade de viver e de morrer, na lógica do sacrifício para uns e, abundância para outros.

Essa agudização que se expressa na crise do capital, também se espalha numa lógica dominante conservadora que se efetiva no Brasil, num momento em que mais se espera resposta estatais para um fenômeno não esperado: a pandemia. Como reforça a autora (Stein, 2021, p. 11)

No caso brasileiro, a Pandemia se deparou com o país mergulhado no neoconservadorismo (político, social e cultural) e uma extrema-direita que a ignora, a ironiza, tarda a adotar providências em socorro à população, aos trabalhadores desempregados, aos que perderam o emprego, aos informais, aos sistemas de saúde e assistência social, preocupado em salvar a economia em detrimento da vida humana.

Cumprе destacar que ainda sob um viés conservador, o Estado brasileiro se viu obrigado a apresentar alternativas para mitigar os efeitos da pandemia, de forma que Pires (2021) salienta que o auxílio emergencial liberado, inicialmente no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e depois alterado para R\$ 600,00 (seiscentos reais) possibilitou custear a sobrevivência de parcela da população, que usou os valores recebidos da seguinte forma: “53% do dinheiro, principalmente, para comprar comida, 25% para pagar contas e 16% para custear despesas domésticas” (Pires, 2021, p. 25). O autor reconhece que o auxílio emergencial poderia configurar-se uma semente para um programa de renda básica ainda não instituída no país, mais fortalecido que o Programa Bolsa Família, mas mesmo no período mais crítico para a sociedade brasileira.

Com relação ao auxílio emergencial, este consolidou uma situação inédita no país. Aqui, mais que o Bolsa Família, a crise social replicou nosso drama social. Em agosto, em 25 estados, havia mais pessoas recebendo o benefício do que trabalhadores assalariados formais. No Nordeste, havia 21 milhões de beneficiários contra pouco mais de 6 milhões de carteiras assinadas (Folha de São Paulo, 27/08/2020, p. a8). Sem salários e rendimentos da venda da sua força de trabalho, a maioria da população brasileira, em inúmeras regiões, passou a depender do Estado. O fundo público ampliou as suas funções e o endividamento interno pode aparecer como a “solução”, e por esse lado abre as portas à financeirização da economia e das contas do Estado brasileiro. Sem o

auxílio emergencial, a desigualdade teria crescido de forma ainda mais acentuada. Sem os auxílios federal, mas também os estaduais e os municipais, a pobreza teria crescido. O fim do auxílio afetaria principalmente os negros, as mulheres e os trabalhadores de baixa escolaridade e mais vulneráveis. Diante desse cenário, em se tratando de políticas que são temporárias e que estão sendo usadas durante a pandemia, o encerramento do pagamento do auxílio emergencial cria um cenário de incertezas, principalmente em estados que têm uma forte concentração das economias locais no setor de comércio e serviços. (Pires, 2021, p. 33)

Tratar a particularidade da pandemia da Covid-19 na perspectiva da proteção social no Brasil, e por isso mesmo, trazer as aproximações ao Programa Bolsa Família e ao Programa Auxílio Brasil, faz-se importante exatamente para compreender a necessidade de, na sociedade capitalista, ter como direção a defesa das políticas sociais como ferramentas de proteção social.

Ao citarem Carvalho (2020), Santos e Gois (2021, p. 55) destacam que mesmo sob forte impacto da pandemia, os governos Bolsonaro e Trump estreitavam-se na defesa “[...] do capitalismo neoliberal [...] para o distanciamento e o descompromisso com a democracia e com o acesso da população aos direitos, incluindo o direito à saúde, e à riqueza produzida socialmente”. As autoras lembram que a desconstrução dos direitos sociais conquistados pelas lutas da sociedade na Constituição Federal de 1988 inicia já no início da década de 1990 e reforçam:

A pandemia do coronavírus escancarou, até para os que não queriam ver, a realidade desigual, injusta, de negação de direitos e de não acesso ao mínimo necessário para viver com dignidade. Em muitos territórios urbanos e rurais, especialmente dos países do capitalismo periférico e do Sul do mundo, grupos populacionais vivenciam em seus cotidianos de vida e de trabalho tão somente o necessário para a reprodução da força de trabalho e das atividades inerentes à reprodução e manutenção do capital. (Santos; Gois, 2021, p. 58).

A proteção social pode esbarrar em vários entraves, construídos política, social e economicamente para a sua constituição, mas também sinalizados por crises sanitárias globais, como a pandemia da Covid-19. Há que se considerar, entretanto, que as lutas sociais devem ser mantidas para frear algumas situações de destruição das conquistas das lutas de trabalhadoras e trabalhadores. A compreensão dos programas de atendimento aos segmentos vulnerabilizados, por meio da assistência social é um dos caminhos, que vai ser destacado no próximo capítulo.

3. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

Este capítulo tem como objetivo desenvolver uma reflexão acerca da manifestação dos Programas de Transferência de Renda, enfatizando dois dos principais programas brasileiros, Bolsa Família e Auxílio Brasil, destacando as mudanças apresentadas com a transição entre os programas, seus critérios de elegibilidade, as condicionalidades, alteração de valores e os impactos sociais e políticos.

3.1 Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa família, considerado o maior Programa de Transferência de Renda do Brasil, foi instituído no governo de Luiz Inácio Lula da Silva pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, mais tarde, se transformando na Lei nº 10.836/2004. Tinha como objetivo principal a retirada da população pobre da miséria para abrandar de forma imediata o seu sofrimento, e incentivar o progresso na educação e saúde dessas pessoas, interrompendo assim o ciclo de produção e reprodução da pobreza. Para sua consolidação foi preciso unificar os programas sociais pré-existentes (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação), e com a ajuda do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), criado em 2001 no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi identificando as famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social em todo país. (Campello, 2013)

Junto com o Programa Bolsa Família nasceram vários mitos sobre as famílias que seriam contempladas com a transferência de renda, a exemplo da ideia de que teriam mais filhos, no entanto foi observado que as mulheres expandiram o uso dos métodos contraceptivos, do uso incorreto do dinheiro, no entanto a experiência mostra que as famílias conseguiram fazer planejamento financeiro observando a realidade e, da desmotivação ao trabalho, porém os estudos não encontraram evidências sobre essa afirmação, entre outros mitos que foram derrubados. (Campello, 2013).

Como a estratégia do Governo Lula era a de vincular a Transferência de Renda com outras políticas públicas, entres os anos de 2003 a 2006, criou o programa Fome Zero e, a partir dele, o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), cujas competências eram de formular e coordena a introdução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A criação do ministério objetivou a erradicação da fome no Brasil, sendo o mesmo substituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), no ano de 2004.

Dessa forma, a gestão desenvolvia uma política nacional direcionada à redução da pobreza, a fim de garantir o acesso de todas as famílias pobres e em condição de vulnerabilidade tanto a uma renda complementar, quando a seus direitos sociais. Fazia parte de uma estratégia incorporada de inclusão social e desenvolvimento econômico, com ênfase no atendimento ao núcleo familiar e, fundamentado a um conceito evoluído de família que incorporou aspecto consanguíneo e sentimento de pertencimento ao lar.

Em 2011, foi lançado o Brasil Sem Miséria (BSM), no Governo Dilma, que fortificou o compromisso da superação da pobreza com a transferência de renda, e trouxe com ele a proposta audaciosa da superação da extrema pobreza. O plano estruturou-se em três eixos: o alívio imediato da extrema pobreza por meio da distribuição direta de renda às famílias; inclusão produtiva, disponibilizando oportunidades para capacitação e ocupação; e o acesso ampliado a serviços públicos nos setores da saúde, educação e assistência social, apoiando o rompimento do ciclo da pobreza das famílias brasileiras. (Campello, 2013, p. 21).

Essa ampliação do Programa Bolsa Família com o lançamento do Brasil Sem Miséria, visou ao crescimento da cobertura e maior alcance das ações da assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade. Uma ampliação com novas diretrizes e um olhar mais abrangente sobre as necessidades dos mais pobres.

Os valores do repasse financeiro do PBF foram ajustados, a abrangência foi ampliada e novos benefícios, para gestantes e lactantes, agregados. Em 2012, com o Brasil Sem Miséria foi instituído o Benefício Variável (BV) que foi condicionado ao grau de pobreza da família, ou seja, quanto menor os recursos financeiros daquela família, maior o valor da transferência de renda, a fim de que as famílias beneficiadas saíssem da linha da pobreza extrema.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), o benefício transferido pelo Programa Bolsa Família sofre alteração a depender do arranjo familiar e condições socioeconômicas do lar. O programa fixou duas linhas de pobreza: a de extrema pobreza (famílias com a renda financeira *per capita* de até R\$ 89,00 por pessoa) e pobreza (famílias com a renda financeira *per capita* na faixa de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 por pessoa). Lembrando que os valores dependiam da quantidade de filhos e da idade deles. Desse modo, as famílias com filhos de até 15 anos de idade recebiam R\$ 41,00, referente ao Benefício Variável (BV), alcançando até três filhos nessa idade por domicílio; já as mães

de adolescentes com idade entre 16 e 17 anos recebiam R\$ 48,00, referentes ao Benefício Variável Vinculado a Adolescente (BVJ), alcançando até dois adolescentes por domicílio. Esses repasses financeiros são feitos da União para Caixa Econômica Federal, onde são retirados pelas famílias através do Cartão Social Bolsa Família (Brasil, 2015).

De acordo com Tereza Campello (2013), o Benefício variável era pago, no primeiro momento, para as famílias que tinham crianças em sua composição e depois para as que tinham adolescentes. Em 2013, foi ampliado para todas as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família que ainda se encontravam em situação de extrema pobreza. Desse modo, chegou a tirar 22 milhões de brasileiros da pobreza extrema, sendo considerado o fim dessa realidade, de acordo com a perspectiva da renda, entre as famílias beneficiárias do PBF.

No ano de 2006, o Programa Bolsa Família já atuava na maioria dos municípios do país, contemplando cerca de 11 milhões de famílias beneficiárias e atendendo estimadamente 47 milhões de indivíduos. Ao longo dos seus 18 anos de trajetória, o Bolsa família foi importante na minimização do índice de pobreza e extrema pobreza, no enfraquecimento da taxa de mortalidade infantil, na expansão das matrículas escolares, na redução das discrepâncias regionais e no progresso dos indicadores de insegurança alimentar entre os segmentos mais vulneráveis socialmente (Carranço, 2021)

Devido aos seus impactos, e ao acolhimento de um significativo número de famílias dele dependentes, o Programa Bolsa Família ficou conhecido internacionalmente, sendo visto por diversos especialistas como programa de referência quando se trata de programa de transferência de renda condicionada direta. Com o duplo propósito de, amenizar a extrema pobreza através de uma transferência financeira a famílias que situam-se abaixo da linha da pobreza e o de romper com a transmissão da pobreza entre gerações, ao garantir a concretização do direito a saúde e a educação das crianças e jovens integrantes das famílias que recebem o benefício, o programa elaborou ferramentas de gerenciamento, coordenação e avaliação que até hoje se destacam como referências relevantes para o aprendizado em nível internacional. (Castro, 2012).

Consoante com o que se encontra à disposição no MDS, o Programa Bolsa Família como um programa de transferência de renda financeira com condicionalidades, engloba três dimensões: (1) alívio imediato da pobreza, através da transferência direta de recursos financeiros; (2) quebra do ciclo intergeracional da pobreza, por intermédio das

condicionalidades, que contribui com o acesso a direitos sociais no segmento da saúde e educação (articulação necessária com o acompanhamento das famílias); e (3) programas complementares: operação combinada dos governos federal, estaduais e municipais e dos atores sociais para concretização de programa/políticas sociais direcionadas para autonomia das famílias beneficiárias. Sendo assim, a curto prazo, o Bolsa Família tem o objetivo de minimizar o grau de pobreza das famílias que se encaixam nos critérios de elegibilidade, contribuindo para o seu bem-estar, no que diz respeito ao consumo, nutrição, escolaridade e saúde. Já a longo prazo, o PBF visa a incentivar o investimento em capital humano das famílias que são elegíveis, com foco na redução entre gerações, da pobreza e vulnerabilidade social. (Brasil, 2015)

O PBF se transformou numa ferramenta de redução da fome no país, na medida em que assegura, no mínimo, o acesso a uma alimentação para as famílias beneficiárias. A transferência de uma renda financeira regular, mesmo que evidentemente insuficiente, pode oferecer às famílias que a recebem uma certa autonomia, adicionado ao fato de que o pagamento é realizado por um cartão próprio, onde as famílias, majoritariamente as mulheres, são responsáveis pelo recebimento e destinação do valor recebido. (Zimmermann, 2006).

O pagamento realizado pelo programa a cada família beneficiária, passava por revisões anuais baseadas no salário-mínimo, no entanto na gestão do ex-presidente Bolsonaro, os valores não sofreram correção o que, na época, ocasionou diversas críticas ao congelamento do Programa Bolsa Família, limitando uma maior expansão no atendimento das necessidades dos beneficiários, particularmente no período da pandemia. (Brasil, 2005). Segundo Rizzotii e Nalesso (2021, p. 41), citando Gehrmann,

É fundamental trazer algumas notas sobre o fim do PBF e a proposição do Auxílio Brasil. Na dimensão da garantia de direitos, onde se lê aumento do valor do repasse por família não se tem nenhuma garantia [...] no que concerne à quantidade de beneficiários não se propõe o aumento sequer para todos os elegíveis inscritos no Cadastro Único, que atualmente é de mais de 50 mil pessoas (1/4 da população brasileira) e muito menos para atingir as pessoas em extrema pobreza inscritas no Cadastro Único.

Cabe, então, enfatizar, mais uma vez, que embora possam parecer semelhantes, faz-se importante observar as características que esses programas trazem a partir dos perfis dos governos que os implementam. Ainda que na direção de uma política

neoliberal, essas características apontam para formas que tendem a mitigar ou ampliar a pobreza no país.

3.1.1 Condicionalidades do PBF

O Programa Bolsa Família, traz condicionalidades que se manifestam como ferramentas de estímulo para que as famílias beneficiárias cumpram a obrigatoriedade de acesso aos direitos básicos a saúde, educação e a assistência social:

Na saúde, é exigido o cumprimento do calendário nacional de vacinação; o acompanhamento do estado nutricional para as crianças beneficiárias do PBF de até 7 anos incompletos; e o pré natal para as gestantes beneficiárias do PBF; Na educação, é exigida a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária mensal para os beneficiários do PBF de seis a quinze anos de idade; e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mensal para os beneficiários do PBF de dezesseis a dezessete anos de idade que não tenham concluído a educação básica. (Brasil, 2012, p. 11)

As condicionalidades são como uma via de duplo sentido, onde as responsabilidades recaem tanto sobre as famílias para o cumprimento das exigências, quanto para o poder público em garantir que os serviços sejam ofertados com qualidade, pois o não cumprimento das condicionalidades pode-se caracterizar como indicativo de vulnerabilidade social. Nesse sentido, é fundamental considerar os objetivos delineados oficialmente pelo programa:

[...] monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias, como determina a legislação do programa; - responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços e pela busca ativa das famílias mais vulneráveis; - identificar, nos casos de não cumprimento, as famílias em situação de maior vulnerabilidade e orientar ações do poder público para o acompanhamento dessas famílias (Brasil, 2015, s. p.).

Aos municípios foi delegada a responsabilidade da observância das condicionalidades do Bolsa Família, o gerenciamento dos benefícios e da integração entre o programa e outras ações e serviços que promovam o aprimoramento de competências das famílias. O gerenciamento do Bolsa Família tem ação conjunta com a União, estados e municípios com o intuito do aperfeiçoamento, ampliação, fiscalização e administração do programa.

As exigências das condicionalidades na formulação das políticas públicas são explicadas sob o argumento de que haveria uma indução ao acesso aos direitos básicos sociais no âmbito da saúde, educação e assistência social, o que, a longo período,

teoricamente possibilitaria às crianças e adolescentes beneficiários do PBF o aumento dos níveis de escolaridade e saúde interpretados como elementos importantes para superação da pobreza e autonomia das famílias.

Com a advento da pandemia em 2020 a gestão teve que fazer adaptação no valor pago às famílias de menor poder aquisitivo, bem como expandir a transferência de renda para as famílias impactadas pela crise sanitária. Desse modo, criou-se o Auxílio Emergencial, direcionado à população pobre e em condição de vulnerabilidade, ao Microempreendedor Individual (MEI) e trabalhadores informais, com o intuito de garantir uma renda mínima para aliviar os efeitos econômicos provocados pelo período pandêmico.

Houve muitas dificuldades para ter acesso ao auxílio, especialmente para identificar as famílias, o fato de o cadastramento dos dados só serem feitos através do telefone celular, não sendo levado em consideração que uma grande parte da população brasileira não possui acesso a alta tecnologia e *internet*, sem contar no cruzamento dos dados cadastrais, contribuindo para aglomerações nas agências da Caixa Econômica por não saber se teria direito ao benefício e, também, pela demora no seu acesso.

Embora mais de 90% dos domicílios brasileiros possuam acesso à *internet*, segundos dados do IBGE (2024a), a realidade do período pandêmico expressou as limitações, inclusive financeiras, de um acesso com qualidade, conforme já sinalizado anteriormente pela análise de Pires (2021) quanto ao uso dos recursos do auxílio emergencial.

Foi nesse período de incertezas que o ex-presidente Bolsonaro, visualizou a oportunidade para extinguir o Programa Bolsa Família e seguir com um programa aparentemente semelhante ao Auxílio Emergencial, sendo nomeado de Programa Auxílio Brasil, que trouxe valores maiores, porém sem programação orçamentária para atender a essa demanda, e com a pretensão de ampliar para um maior percentual de famílias.

Nas dissertações já apresentadas no curto período de lançamento do novo programa, algumas questões são apontadas, desde uma perspectiva de análise da administração pública (Paris, 2024; Maia, 2023) até a percepção de pessoas beneficiárias (Souza, 2023) e trabalhadoras (Gehrmann, 2022), em outras áreas do conhecimento.

3.2 Programa Auxílio Brasil (PAB)

O Programa Auxílio Brasil (PAB) foi criado pela Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021 no domínio do Ministério da Cidadania, sua atuação se deu por meio da incorporação e combinação de políticas, de programas e ações direcionadas: a expansão das atividades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); da distribuição direta e indireta dos recursos financeiros, ao desenvolvimento da primeira infância, ao incentivo do esforço individual e a inclusão produtiva rural e urbana, com vistas à emancipação cidadã (há que se questionar o sentido de cidadania que só se remete aos preceitos da Política de Assistência Social). Em 29 de dezembro de 2021 foi transformado na Lei nº 14.284. Nela compunham as informações acerca do funcionamento e atribuições para oferta do programa e monitoramento das condicionalidades. (Brasil, 2022)

O PAB tem seus objetivos apresentados no artigo 1º da Lei 14.284/2021, e estão voltados a promoção da cidadania com o asseguramento de renda e apoiar, mediante o SUAS, o alinhamento de políticas direcionadas aos beneficiários, tendo como objetivo à superação das fragilidades sociais das famílias, minimização da pobreza e extrema pobreza; fomentar, o desenvolvimento infantil e dos adolescentes, por meio do suporte financeiro a gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; promover o desenvolvimento da crianças nos primeiros anos de vida, priorizando a saúde e incentivando as habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e os vínculos socioafetivos; alargar o suporte de acolhimento das crianças em creches; impulsionar crianças, adolescentes e jovens a alcançarem um potencial científico e tecnológico de excelência; estimular as família em situação de pobreza e extrema pobreza a alcançarem a independência financeira, especialmente através da incorporação dos adolescentes, jovens e adultos na indústria de empregos; do alinhamento das políticas socioassistenciais com as política de inclusão produtiva; do apoio ao empreendedorismo, ao microcrédito e a integração ao mercado de trabalho formal. (Brasil, 2022).

As condicionalidades do Programa Auxílio Brasil estão voltadas para:

Estimular as famílias beneficiárias a exercer seu direito de acesso às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, e identificar as vulnerabilidades sociais que afetem ou que impeçam o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos que constituem condicionalidades, por meio do monitoramento de seu cumprimento. (Brasil, 2022, s. p).

O Programa Auxílio Brasil, vem com as condicionalidades idênticas às do Programa Bolsa Família, atreladas à saúde e assiduidade escolar mínima para os beneficiários assistidos, levando em consideração, especialmente a evolução infantil. Para Monteiro e Silva (2009, p. 6):

As condicionalidades são vistas como cobranças por parte dos beneficiados pelo programa, entretanto, pode-se afirmar que há um “reforço ao exercício de direitos básicos nas áreas de saúde e educação por meio dos cumprimentos das condicionalidades”.

Na educação, as condicionalidades estão voltadas para a frequência escolar mínima das crianças, adolescentes e jovens, já na saúde se voltam para o acompanhamento do pré-natal da gestante e ao puerpério, e garantir que as crianças, até sete anos incompletos, tenham acesso a vacinação e acompanhamento nutricional.

Os benefícios financeiros propostos pelo PAB são: Benefício Primeira Infância – dirigido ao grupo familiar que tenha em sua organização crianças com idade entre zero e trinta e seis meses não completos; Benefício Composição Familiar – dirigido ao grupo familiar que tenha, em sua organização, gestantes ou pessoas entre três e vinte um ano não completos; Benefício Superação Extrema Pobreza – valor mínimo contabilizado por integrante e pago por família, cuja renda per capita, por mês, do núcleo familiar, somada após a incorporação dos benefícios financeiros estipulados, for igual ou inferior ao valor indicado para linha da extrema pobreza (Brasil, 2022).

O Auxílio Criança Cidadã; o Auxílio Inclusão Produtiva Rural; o Auxílio Inclusão produtiva Urbana; o Benefício Compensatório de Transição, o Auxílio Esporte Escolar; a Bolsa de Iniciação de Científica Júnior, são programas que compõem o Auxílio Brasil, além dos benefícios financeiros já citados. Em todas as situações, os valores dos benefícios deveriam ser pagos preferencialmente a mulheres, ou seja, semelhante ao Programa Bolsa Família.

A estratégia de pagar os benefícios sociais preferencialmente as mulheres, pode ser observada como forma de enfrentar as desigualdades de gênero e reconhecer o papel das mulheres no comando da casa e da família. Todavia, pode acarretar transferência de responsabilidade, transformando-se em sobrecarga familiar e social, sem nem tocar nas causas estruturais da desigualdade de gênero. Além do mais, esse vínculo da transferência de renda a mulheres, em determinadas situações pode potencializar o risco de violência doméstica. É importante que tais política de promoção de igualdade venham

acompanhadas por medidas de apoio psicológico, legal e empoderamento para que não se reforce a desigualdade inerente ao sistema capitalista.

São critérios de elegibilidade do Programa Auxílio Brasil, o grupo familiar em situação de extrema pobreza e o grupo familiar em situação de pobreza. Estes benefícios podem ser acumulados pelas famílias, mas o repasse financeiro não poderá superar o de cinco benefícios por família.

Segundo Roberto Rocha (ex-senador do PSDB-MA) o Auxílio Brasil não representava a extinção do Bolsa Família, mas sim uma versão melhorada dele que somava o que tinha de mais vantajoso do Bolsa Família e do Auxílio Emergencial. (Senado Notícias, 2021).

O ex-presidente Bolsonaro objetivou a ampliação de beneficiários com a criação do Programa Auxílio Brasil, atualizando o repasse financeiro em torno de 20% em relação ao PBF. No entanto, desde que assumiu o Estado, não tinha autorizado nenhuma alteração de aumento para o PBF. Os Auxílios Esporte escolar e a Bolsa de Iniciação Científica Junior tinham viés meritocráticos, pois eram destinados a crianças e adolescente que se destacassem como melhores alunos, respaldando a sua política abusiva e conservadora. O governo Bolsonaro enfrentou vários desafios para dar efetividade ao Auxílio Brasil, o que só confirmou a sua incapacidade como presidente de um país em crise pandêmica. A introdução do programa foi por duas vezes adiada devido a clareza necessária quanto a sua manutenção, já que não existia uma previsão no orçamento para sua implantação (Gehrmann; Medeiros, 2022, p. 7)

Há que se considerar que a gestão de Bolsonaro foi marcada pela ramificação acelerada das políticas ultraconservadoras e ultraneoliberais, as quais encontraram condições perfeitas para expansão sem medida, com apoio de maioria do Congresso Nacional. Em um momento crítico, quando a pandemia assolava o país, os cortes e privatizações na saúde pública, previdência e na assistência social aconteciam de forma contínua afetando a operação do Estado no apoio as famílias necessitadas e na contenção da disseminação da doença no Brasil (Souza; Castilho, 2021).

Nesse período de crise econômica e sanitária, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou que no ano de 2019 a desigualdade social cresceu de forma considerável e no ano de 2020 os trabalhadores informais ficariam expostos ao abandono pelo Estado, estando a mercê dos indicadores de desigualdade social e exploração que

sinalizariam quais indivíduos teriam o potencial de sobreviver diante daquele cenário, o que os dados do IBGE na Figura 1 e na Figura 2 já demonstraram.

3.2.1 Condicionalidades do PAB

O acesso ao PAB foi incluído no art. 20 da Lei 14.284/2021 sinalizado que para adquirir o benefício a família precisaria estar cadastrada no CadÚnico e se encontrassem em condição de *extrema pobreza*, independente da estrutura familiar e com renda per capita familiar por mês de até R\$ 105,00 (cento e cinco reais), ou em condição de *pobreza*, que tivesse no grupo familiar gestantes, nutrizes ou pessoas com até 21 anos não completos, e renda *per capita* familiar entre R\$ 105,01 (cento e cinco reais e um centavo) e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por mês. (Brasil, 2022).

As condicionalidades do PAB continuaram seguindo a mesma logicidade do Programa Bolsa Família. Compromissos que continuaram sendo assumidos pelas famílias que tinham acesso ao benefício e pelo poder público que carrega o dever de reforçar os critérios para que os beneficiários acessem os seus direitos básicos, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Os benefícios básicos ofertados às famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil (relacionados aos benefícios da "cesta raiz") foram estabelecidos pela lei do Auxílio Brasil e estavam sujeitos a alterações de valores. (Brasil, 2022).

- Benefício Primeira Infância (130,00- cento e trinta reais/mensal) - direcionados as famílias beneficiárias que em sua composição tenham crianças de zero a trinta e seis meses não completos. Valor financeiro pago por mês e por cada integrante da família.
- Benefício Composição Familiar (65,00- sessenta e cinco reais/mensal) - direcionado as famílias beneficiárias que tenham em sua composição gestantes (independentemente da idade) ou integrantes entre três a vinte e um anos de idade não completos. As pessoas da família que tiverem entre dezoito e vinte e um anos precisam estar obrigatoriamente matriculadas no ensino básico.
- Benefício de Superação da Extrema Pobreza (o benefício em questão teve seu valor estipulado analisando caso a caso) - direcionado as famílias beneficiárias em situação de extrema pobreza com renda até 105,00 (cento e cinco reais mensal). Neste caso, o limite de benefícios pagos não possuía limites.

Entre os Benefícios Complementares ofertados as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil estavam (Brasil, 2022):

- Auxílio Esporte Escolar (1.000,00 - mil reais/parcela única paga a família e 100- cem reais/pago por doze meses ao estudante atleta elegível) - Um auxílio de caráter pessoal e intransferível, pago a cada

estudante elegível da família, não gera efeito de um direito adquirido, o estudante atleta precisa ter entre doze e dezessete anos não completos.

- Bolsa Iniciação Científica Júnior (1.000,00 - mil reais/parcela única paga a família e 100,00- cem reais/ pago por doze meses ao estudante - Um auxílio destinado a estimular o desempenho científico de excelência de estudantes que são de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil e que se destaquem em competições acadêmicas e científicas, a nível nacional, que estejam ligadas a assuntos da educação básica. Esse benefício será mantido independente da elegibilidade do aluno ou família para o seu recebimento, mas está condicionado a ligação da família ao CadÚnico.

- Auxílio Criança Cidadã (200,00 - duzentos reais/para o turno parcial e, 300,00 - trezentos reais/para turno integral - valores mensais, destinados ao acesso de crianças de até quarenta e oito meses incompletos à educação infantil, em período parcial ou integral. Para o acesso da criança a família precisa comprovar a ausência de vagas nas creches públicas ou particulares conveniadas na esfera pública, no local em que vive, além de terem alcançado ampliação de renda a partir de atividade remunerada. A família deve estar cadastrada no CadÚnico.

- Auxílio Inclusão Produtiva Urbano (200,00 - duzentos reais/mensal) - Destinado às famílias beneficiárias que comprovem vínculos de emprego formal, se limita a um auxílio por família e pessoa.

- Auxílio Inclusão Produtiva Rural (200,00- duzentos reais/mensal) - Destinado as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil que tenham em seu núcleo de composição agricultores familiares. Nesse caso, é necessário comprovar o vínculo como agricultor familiar através da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. O benefício será pago no intuito de incentivar à produção, doação e consumo de produtos nutritivos pelos agricultores da agricultura familiar.

- Benefício Compensatório de Transição (valor variável) - Destinado às famílias que eram beneficiárias do Programa Bolsa família e que sofreram perdas nos proventos devido a mudança de um programa para o outro. Esse benefício deve ser mantido até que as famílias alcancem/superem os valores recebido pelo Bolsa Família, ou até que deixem de ser elegíveis para o recebimento.

De acordo com a Regra de Emancipação que vigorou no Auxílio Brasil, o beneficiário que conquistasse um trabalho remunerado de carteira assinada, e ainda assim, cumprisse os requisitos do programa, nele permaneceria por até dois anos.

A regra básica de permanência no programa de transferência de renda do Governo Federal é que a família tenha renda mensal de até R\$ 210 por pessoa, o que determina a linha de pobreza. Quando o beneficiário conquista um emprego formal e ultrapassa essa linha, pode seguir no Auxílio Brasil por até dois anos desde que a renda familiar mensal por pessoa não supere em duas vezes e meia os R\$ 210 da linha de pobreza. Ou seja, um limite de R\$ 525 por pessoa. (Brasil, 2022, s. p.)

Caso a família beneficiária deixasse de receber o Auxílio Brasil, mediante manifestação de vontade, ou devido aos requisitos da regra de emancipação, teria a

possibilidade de retornar ao programa, contanto que voltasse a se encaixar nos critérios de elegibilidade.

Os repasses financeiros do Programa Auxílio Brasil chegaram a contemplar 18,1 famílias até o final de maio de 2022, com aplicações do governo federal no programa no aporte de 7,3 bilhões. A região brasileira que registrou um maior número de beneficiários atendidos pelo programa foi o território nordestino, com 8,5 milhões de famílias beneficiárias, seguido pelas regiões Sudeste, com 5,2 milhões de famílias, Norte, com 2,1 milhões de famílias, Sul, com 1,2 milhões e Centro-Oeste com 937 mil famílias beneficiadas pelo programa. (Brasil, 2022).

A previsão de execução e da gestão do programa Auxílio Brasil foram destinadas como públicas e governamentais ocorrendo de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federativos, observadas a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social. A gestão descentralizada permite que os entes federativos trabalhem de forma coordenada para combater a pobreza e o desequilíbrio social. Foi estabelecido o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) com o intuito de avaliar a excelência de gestão dos Estados, Distrito Federal e municípios quanto ao Programa Auxílio Brasil e do CadÚnico, mecanismo de fiscalização que fez o acompanhamento dos entes federados quanto ao trabalho de atualização de cadastros, acompanhamento das condicionalidades da saúde e da educação das famílias beneficiárias, fiscalizando e avaliando, dessa forma, a transparência e responsabilidade desses entes quanto aos repasses financeiros. (Brasil, 2022)

O Programa Alimenta Brasil foi um complemento do Programa Auxílio Brasil que se deu pela compra de alimentos a produtores da agricultura familiar, incentivando a agricultura familiar e a sustentabilidade, para serem ofertados a pessoas em condição de insegurança alimentar e nutricional, bem como a escolas públicas, sistemas prisionais, rede socioassistencial, dentre outros.

As políticas sociais foram construídas na intenção de reagir às complicações das condições de vida e promover a justiça social. Ela permite que a população pobre reconheça os seus direitos e se conscientize como sujeito que pertence a sociedade. Mas é importante destacar que respondem ao movimento de lutas das classes trabalhadoras e, no caso da Política de Assistência Social depreende à necessidade de atender a uma significativa parcela da população que vive nas franjas da sociedade, o que a pandemia

da Covid-19 mostrou de forma explícita, as condições precárias sob as quais ainda estava submetida.

3.3 Aproximações e distanciamentos: Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil em destaque

A pesquisa de que derivou o trabalho de conclusão de curso objetivou realizar uma análise comparativa entre os programas de transferência condicionada de renda brasileiros, especialmente entre o Bolsa Família e o Auxílio Brasil, sinalizando as transformações que ocorreram e suas implicações no processo de minimização da pobreza e desigualdade social. Através de uma ampla revisão bibliográfica e uma abordagem qualitativa, investigou-se a evolução desses programas em relação aos seus critérios de elegibilidade, valores concedido, suas condicionalidades e os impactos econômicos.

Ambos os programas dividem o mesmo objetivo central de combater a pobreza e a extrema pobreza através do apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade social, porém, trazem diferenças relevantes em sua estrutura, critérios de elegibilidade e enfoque político.

Entre as aproximações, verificou-se que ambos os programas mantêm o princípio das condicionalidades, cujo repasse da renda aos beneficiários está ligado ao cumprimento de requisitos nas áreas da saúde e educação, a exemplo da frequência escolar e a vacinação infantil. Além do mais, os programas visam a focalização de recursos públicos centralizando os repasses financeiros na porção mais vulnerável da sociedade, ainda que com estratégias diferentes de definição das famílias beneficiárias.

Todavia, os distanciamentos são perceptíveis já que o Auxílio Brasil, instituído em 2021 para substituir o Bolsa Família trouxe consigo alterações na configuração dos benefícios, anexando novos componentes, como o Benefício Composição Familiar e o Benefício Primeira Infância, também trouxe modificações nos critérios de elegibilidade e no valor médios repassado às famílias beneficiárias, que foi ampliado no contexto da pandemia. A falta de previsão orçamentária desse programa colocou em risco a Política de Assistência Social que assume um importante papel na garantia de direito da população que vive em situação de fragilidade social. Além disso, o Auxílio Brasil reverberou como uma tentativa de reposicionamento político, quando foi lançado como um novo programa de transferência, ao invés de um aprimoramento de um programa já existente.

Em resumo o Programa Bolsa Família e o Programa Auxílio Brasil simbolizam marcos distintos na caminhada das políticas de transferência de renda brasileira, embora possuam um embasamento comum de combate a pobreza por meio da transferência condicionada de renda, o PBF e o PAB se diferenciam quanto ao desenho institucional, à orientação política e a estratégia de implementação. As mudanças que aconteceram com a criação do Auxílio Brasil indicaram um novo parágrafo no campo das políticas social do país, todavia levantam perguntas sobre a sustentabilidade e a eficiência dessas transformações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo que se pretendeu comparativo entre o Bolsa família e o Auxílio Brasil possibilitou o entendimento das continuidades e rupturas nas políticas públicas sociais de transferência direta de renda brasileiras. Ambas as políticas de proteção dividiram o propósito de abrandar a situação de pobreza e impulsionar a inclusão social mediante repasses financeiros voltados às famílias socialmente vulneráveis.

Com base nos estudos sobre programas sociais e em autores que exploram as desigualdades sociais o Bolsa Família consolidou-se como uma proteção social de reconhecimento mundial, eficaz e de combate a pobreza e extrema pobreza. Seu desenho de condicionalidades concentrado na educação e na saúde, bem como sua política eficiente de focalização, colaboraram para melhorias significativas em distintos indicadores sociais e econômicos, alcançando positivamente milhões de brasileiros. Desse modo, ao contar com uma teoria do programa bem estruturada e respaldada por estudos avaliativos, a transferência financeira condicionada continua como instrumento competente no processo de produção de mudanças.

Investigar o Auxílio Brasil, como programa de transferência de renda, nos atenta para fragilidade da sua criação e execução e para as restrições de enfrentamentos das disparidades duráveis e daquelas que surgem em novos cenários de urgência, podendo se fazer definitivas. A teoria do programa revelou um olhar sobre a pobreza influenciada por interesses eleitorais ao rejeitar o acúmulo prévio institucional e não apresentar fundamentos sólidos de sustentabilidade. Além disso, o desfinanciamento da Assistência Social, especialmente no governo de Bolsonaro comprometeu a efetividade do programa afetando as famílias beneficiárias.

As diferenças encontradas entre os dois programas indicam não apenas modificações nas políticas públicas, mas também distintas abordagens políticas e econômicas. Dessa forma, o Auxílio Brasil simboliza um novo momento na história das políticas de transferência de renda do Estado. Entretanto, a falta de estudos aprofundados sobre esse programa de transferência de renda acaba limitando uma comparação mais volumosa, embora as dissertações que trazem estudos sobre os programas apresentem importantes contribuições.

Através do estudo que analisou a aproximação entre os programas de distribuição de renda do Brasil, constatou-se que as políticas de transferência de renda são

imprescindíveis para emancipação dos grupos socialmente vulneráveis, no entanto devem estar ligadas a estratégias mais ampliadas de inclusão social, geração de empregos, acesso a uma educação de qualidade e saúde. Sendo importante ressaltar a importância de garantir a continuidade dessas políticas dentro de uma perspectiva técnica e não unicamente eleitoral.

Na perspectiva da formação em Serviço Social, espera-se que o estudo traga elementos para a categoria profissional, de forma a possibilitar compreender a importância dessas aproximações para qualificar o debate sobre os espaços ocupacionais e a necessidade de tomar por foco os elementos presentes na realidade social (e suas repercussões para a profissão).

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Internet foi acessada em 72.5 milhões de domicílios do país em 2023. *Síntese de Indicadores Sociais*, 16/08/2024. 2024a. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41024-internet-foi-acessada-em-72-5-milhoes-de-domicilios-do-pais-em-2023#:~:text=A%20Internet%20era%20utilizada%20em,%25%20para%2081%2C0%25>. Acesso em 14 abr. 2025.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Em 2023, pobreza no país cai ao menor nível desde 2012. *Síntese de Indicadores Sociais*, 04/12/2024. 2024b. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42043-em-2023-pobreza-no-pais-cai-ao-menor-nivel-desde-2012>. Acesso em 14 abr. 2025.

BAPTISTA, M. V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/478ZwRHWkjk7G9ZYd4p7yP/>. Acesso em 25 abr. 2025.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95*, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 242-A, p. 1, 16 dez. 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. *Lei n.º 10.836*, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm#:~:text=LEI%20N%2010.836%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202004&text=Cria%20o%20Programa%20Bolsa%20Fam%20e%20dá%20outras%20provid%20. Acesso em 14 abr. 2025.

BRASIL. *Lei 13.982, de 02 de abril de 2020*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em 14 abr. 2025.

BRASIL. *Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021*. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114284.htm. Acesso em 14 abr. 2025.

BRASIL. *Medida provisória n.º 132, de 20 de outubro de 2003*. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2003/132.htm. Acesso em 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Programa Bolsa Família 20 anos*. [2023]. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Eventos/Revista_Comemoracao_20_anos_BF.pdf. Acesso em 14 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política nacional de assistência social – PNAS/2004. Norma operacional básica (NOB/SUAS)*. 2005. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS.pdf. Acesso em 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Covid-19. *Portal Gov.br*. (s.d.) Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/covid->. Acesso em 04 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Caderno do IGD do Auxílio Brasil*. Brasília, 2022. Disponível em https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/caderno-do-igd_m_11-8-22.pdf/view. Acesso em 15 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Cartilha Bolsa Família*. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_BolsaFamilia.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

CANTELMO, W. Auxílio Brasil, desmonte do Estado e o caráter desumano da elite brasileira. *Brasil de Fato*, Economia, 27/10/2021. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/>. Acesso em 24 abr. 2025.

CARVALHO, A. F. O neoliberalismo como política da pandemia: a Saúde Coletiva e a resposta aos impactos sociais. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30 n.2, p. 1-17, 2020.

CARRANÇA, C. T. 8 dados que mostram o impacto do Bolsa Família, que chega ao fim após 18 anos. 29/10/2021. *BBC News Brasil*. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil->. Acesso em 23 abr. 2025.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. S.; Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. *Revista Katálisis*, v. 24, n. 2, pp. 269-279, maio/ago. 2021. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/75361/46569>. Acesso em 13 maio 2025.

CASTRO, J. A. Política social e desenvolvimento no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011-1042, dez. 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ecos/a/RQb5YRq9hpV5RDkjbNL69zr/>. Acesso em 14 mar. 2025.

CAMPELO, T. Uma década derrubando mitos e superando expectativas. In.: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (orgs.) *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2082/1/livro_bolsafamilia_10anos.pdf. Acesso em 19 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, v. 1. Brasília [DF]: CFESS, 2011. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em 14 abr. 2025.

FALEIROS, V. P. *A política social no estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais*. São Paulo: Cortez, 1995.

GEHRMANN, C. B; MEDEIROS, M. R. A. Programa Bolsa Família, Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil: a pobreza com foco. *Brazilian Journal of Development*, Brasília, 2022.

GEHRMANN, C. B. *As condicionalidades da área educacional no Programa Bolsa Família (PBF) e no Programa Auxílio Brasil (PAB): percepções dos profissionais da educação em relação às condicionalidades no município de Canguçu/RS*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, 2022. Disponível em <http://tede.ucpel.edu.br:8080/jspui/handle/jspui/966>. Acesso em 27 abr. 2025.

GIL, A. C. *Como fazer pesquisa qualitativa*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MAIA, L. C. *O programa auxílio Brasil e o voto do eleitor mais pobre da região nordeste do país*. Dissertação. Mestrado Profissional em Administração Pública, FGV EBAPE, 2023. Disponível em <https://repositorio.fgv.br/items/dba93707-8f4a-4435-aa15-ac1656132245>. Acesso em 26 abr. 2025.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARTINELLI, T.; COUTO, B. R. Desmonte do sistema protetivo brasileiro: a assistência social em xeque. In. PRATES, J. C.; REIS, C. N.; ANDRADE, R. F. C. (org.) *Serviço social, economia política e marxismo*. Alexa Cultural: Embu das Artes/EDUAM: Manaus, 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NASCIMENTO, L. M. *De programa a auxílio: os significados políticos da substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil na gestão de Jair Bolsonaro*. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UNESP, 2024. Disponível em <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/655587a5-a9d1-479f-8108-233e93c02fbc>. Acesso em 25 abr. 2025.

PARIS, M. V. *Cadastro Único em números: uma análise da evolução temporal das famílias presentes no CadÚnico e o impacto do Programa Auxílio Brasil*. Dissertação. Mestrado Profissional em Administração Pública, FGV EBAPE, 2024. Disponível em <https://repositorio.fgv.br/items/f89b40fe-9025-44a3-b1dd-2289bd244df4>. Acesso em 25 abr. 2025.

PEREIRA, P. A. P. *Necessidades humanas: subsídios a crítica dos mínimos*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PIRES, E. L. S. A fúria da Covid-19, a desorganização econômica e a intervenção do Estado. In.: BURGINSKI, V. M.; ÁVILA, H. D. D.; NASCIMENTO, J. F. (org.) *Estado, política social e territórios: reflexões sobre a pandemia*. Palmas, TO: EDUFT, 2021. Disponível em <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/editora/article/view/>. Acesso em 14 abr. 2025.

RESENDE, T. Governo Bolsonaro não prevê novos atendidos pelo Bolsa Família. *Folha de São Paulo*, Economia, 02/12/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/12/governobolsonaro-nao-preve-novos-atendidos-pelo-bolsa-familia-em-2020.shtml>. Acesso em 04 mar. 2025.

RIZZOTTI, M. L. A.; NALESSO, A. P. P. Pandemia da covid-19: agravamento das condições de trabalho e renda. *Sociedade em Debate*, n.27, 2021. Disponível em <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/>. Acesso em 10 fev. 2025.

SANTOS, V. N.; GOIS, M. N. Acesso aos direitos sociais no cenário do Brasil contemporâneo: vez e voz da população vulnerável. In.: BURGINSKI, V. M.; ÁVILA, H. D. D.; NASCIMENTO, J. F. (org.) *Estado, política social e territórios: reflexões sobre a pandemia*. Palmas, TO: EDUFT, 2021. Disponível em <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/editora/article/view/>. Acesso em 14 abr. 2025.

SILVA, A. A. As relações Estado-sociedade e as formas de regulação social. *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo II, CFESS; ABEPSS, Brasília, 1999, p. 57-71.

SOUZA, I. G. *Do programa bolsa família ao auxílio Brasil: uma análise das percepções dos beneficiários campestres bernardenses acerca dos programas*. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFMA, 2023. Disponível em <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/4840>.

STEIN, R. Prefácio. In.: BURGINSKI, V. M.; ÁVILA, H. D. D.; NASCIMENTO, J. F. (org.) *Estado, política social e territórios: reflexões sobre a pandemia*. Palmas, TO: EDUFT, 2021. Disponível em <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/editora/article/view/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.

ZIMMERMANN, C. R. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do Governo Lula no Brasil. *Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 144-159, 2006.